

ATA Nº 1

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, pelas dez horas, reuniu-se o Júri designado pelo Presidente do Instituto Politécnico de Tomar (IPT), pelo seu Despacho nº 05/2016, de 26 de janeiro, para apreciação das provas com vista à atribuição do título de especialista na área de Ciências Informáticas, requeridas pelo candidato Paulo Sérgio Correia Monteiro, no âmbito do acordo de associação estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Tomar, Castelo Branco e Santarém, nos termos do Decreto Lei nº 206/2009 de 31 de Agosto e do Regulamento de atribuição do título de especialista do IPT e constituído pelo Doutor João Manuel Mourão Patrício, Director da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, que preside, no uso de competência delegada através do Despacho nº 12187/2015, publicado no DR., II série, nº 212, de 29 de outubro e pelos vogais Doutores Vasco Nuno da Gama de Jesus Soares e Filipe Montez Coelho Madeira, Especialista Nuno José Valente Lopes Madeira, dos Institutos Politécnicos de Castelo Branco, Santarém e Tomar, respectivamente e pelos Engenheiros Rodrigo Maia e Nelson Figueiredo de Pinho, especialistas de reconhecido mérito na área das provas.

A reunião tinha como ordem de trabalhos os seguintes assuntos:

Ponto 1 - Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada pelo candidato Paulo Sérgio Correia Monteiro

Ponto 2 - Designação dos arguentes nas provas públicas

Ponto 3 - Designação do dia e hora para a realização das provas

Participaram na reunião, presencialmente ou por videoconferência, todos os membros do Júri.

Ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada pelo candidato Paulo Sérgio Correia Monteiro

Foi previamente enviado a todos os membros do Júri o processo de candidatura apresentado pelo candidato Paulo Sérgio Correia Monteiro, constituído pelos documentos que instruem o pedido formulado ao IPT.

O curriculum vitae do candidato não oferece dúvidas, porquanto a sua experiência profissional é vasta e adequada ao propósito deste concurso; o documento encontra-se bem redigido, com inúmeras referências e tem conteúdos atuais e relevantes.

Relativamente ao trabalho, alguns membros do júri expressaram dúvidas, tendo-se verificado algumas fragilidades, nomeadamente:

A interligação do extenso capítulo 3 (Metodologia de Investigação) com o restante trabalho (em concreto com o capítulo seguinte), parece bastante tênue e nada clara, uma vez que não apresenta quaisquer resultados e basicamente existe para suportar a opção pelo “caso de estudo”. A título de exemplo, na página 29 são referidas “hipóteses formuladas”, mas que não foram apresentadas no documento.

Em contrapartida, no capítulo nuclear do trabalho não são apresentados (nem em anexo) os resultados da aplicação da metodologia Scrum (requisitos, tarefas, etc.), no desenvolvimento do projeto LINSa, nem é referido explicitamente qual o papel/ função do candidato no desenvolvimento do mesmo, aspeto que se considera significativo uma vez que se pretende apreciar o trabalho desenvolvido pelo candidato. Também, neste capítulo, não se considera ter sido bem explicado de que forma os módulos da gestão de atividades, implementados com recurso a um BPM, podem ser enquadrados na Gestão de Atividades e Resolução de Problemas apresentada no ponto 2.2.6 (do documento) referentes à classificação dos tipos de redes sociais corporativas. O capítulo Conclusão não retrata as conclusões do trabalho, optando por se apresentar novas considerações, não demonstradas, nem referenciadas e igualmente descontextualizadas (veja-se por exemplo a última frase: “Pode contudo, ser uma espada de dois gumes, e para assegurar o sucesso da sua institucionalização, os projetos de redes sociais devem ser apenas adotados com o conhecimento adequado das suas oportunidades e riscos associados”). É uma conclusão demasiado sucinta, não apontando pistas para futuros desenvolvimentos e melhorias, faltando-lhe referências a alguns indicadores/métricas relativamente ao projeto em si – grau de satisfação e de participação dos stakeholders, por exemplo.

Foi deliberado solicitar ao candidato, num prazo de dez dias úteis após a receção do pedido, a entrega da reformulação do trabalho, com base nos seguintes pressupostos:

- Clarificação do tema/questão de investigação e das lacunas (Gaps) encontradas na literatura
- Enriquecer o enquadramento metodológico (que técnicas usou, quantas entrevistas, como foi decidida a amostra, como foram analisados os dados, etc.?)
- A justificação para a análise de uma única empresa neste estudo de caso não é válida
- Explicar em detalhe a metodologia Agile Scrum neste contexto não faz sentido (não é o foco do trabalho, e uma referência de contexto bastaria)
- Quais são os contributos práticos e/ou científicos do trabalho?
- Qual foi o envolvimento do candidato no projeto e que papel desempenhou relativamente à restante equipa?

Aspectos Formais:

- Não devem ser usadas figuras replicadas de artigos sem a devida autorização
- As figuras devem ser sempre explicadas e referenciadas no contexto do trabalho, o que nem sempre acontece
- Se a tese está em português, todas as figuras deverão estar em Português
- Maior cuidado na utilização das referências. Ex: Na Pág 13 o candidato refere que “...alguns investigadores têm tentado distinguir os três termos (Kaplan et al.2010)” referindo-se a Web 2.0, Social Media e UGC. A referência só diz respeito a um artigo, e de seguida só explica dois dos três temas.

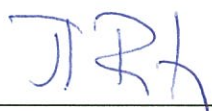

JRH
4
D
L
M

Os restantes pontos da ordem de trabalhos ficaram sem efeito.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri.

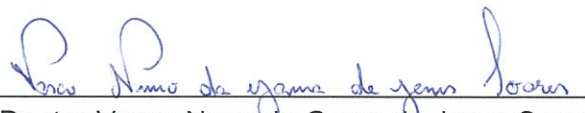
Tomar, 29 de fevereiro de 2016

O Presidente do júri,



Doutor João Manuel Mourão Patrício

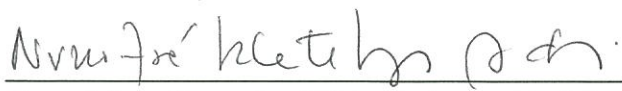
Os vogais,



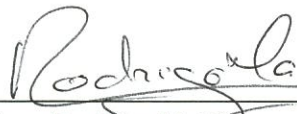
Doutor Vasco Nuno da Gama de Jesus Soares



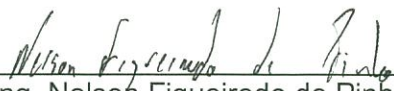
Doutor Filipe Montez Coelho Madeira



Especialista Nuno José Valente Lopes Madeira



Eng. Rodrigo Maia



Eng. Nelson Figueiredo de Pinho